

P O R T A R I A Nº 867/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 08220/2023;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/03/2025 a 27/08/2025 perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **ANDREZA RIBEIRO CAETANO E SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9998, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal